



## TERMO DE REFERÊNCIA

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Eletrônica

**LEGISLAÇÃO:** Lei 14.133/2021

**MUNICÍPIO:** São Vicente do Sul – RS

### 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A necessidade de contratação para aquisição e recarga de extintores de incêndio se justifica pela segurança dos servidores, visitantes e do patrimônio público, além de ser uma exigência legal e técnica.

A manutenção e recarga periódica dos extintores garantem que esses equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento, prontos para uso em caso de incêndio, e em conformidade com as normas de segurança.

A contratação de serviços de aquisição e recarga de extintores de incêndio é essencial para garantir a segurança em diversos ambientes, como edifícios públicos, escolas, hospitais e outros locais que demandam proteção contra incêndio.

A falta de manutenção adequada pode levar à ineficácia dos extintores, aumentando o risco de danos materiais e, o mais importante, de perda de vidas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação de material e do serviço.

### 2. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Trata-se de extintores do tipo ABC de Pó e CO<sub>2</sub>, com capacidade nominal de 4KG e 6 KG.

Serão feitas as recargas dos extintores existentes e a aquisição de kits novos completos.

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.
1	Recargas de extintores pó ABC 4kg	UN	112
2	Kit extintor pó químico ABC 4kg – suporte parede - placa	UN	12
3	Recarga extintor ABC 6kg	UN	6
4	Recarga extintor CO <sub>2</sub> 6kg	UN	2
5	Kit extintor ABC 6kg + Suporte Parede + Placa	UN	2

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a consequência de tal Contratação é de extrema importância manter os extintores dentro do período de validade funcional, desta forma mantendo os ambientes de atendimento dentro das normas de segurança e aptos a realizar suas atividades normais, tendo em vista tal importância a administração municipal se dispõe a arcar com essa despesa .

Assim, sugere-se a formalização de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO



GLOBAL, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma empresa, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar.

Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

## **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

### **6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**6.1.1.** Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

**6.1.2.** Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

**6.1.3.** Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

**6.1.4.** Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

**6.1.5.** Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

### **6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**6.2.1.** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

**6.2.2.** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

**6.2.3.** A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

**6.2.4.** A contratada deve fornecer extintores novos, dentro do prazo de validade, sem ferrugem, amassados ou qualquer avaria que comprometa sua qualidade.

**6.2.5.** A entrega dos extintores deve ser feita no prazo estipulado, instalados nos locais indicados e de acordo com as normas técnicas.

**6.2.6.** A recarga e manutenção dos extintores devem seguir as normas técnicas da ABNT NBR 12962 e outras regulamentações pertinentes.

## **7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos indicados nos DFD's que serão designados para tal.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por VALOR GLOBAL, desde que apresente a seguinte documentação:

### **Documentos de Habilitação:**

**8.1.** Relativo a Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:



I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

## 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

I. para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

II. empresas certificadas pelo INMETRO e com registro no CREA.

III. alvará do Corpo de Bombeiros.

## 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste processo licitatório serão as seguintes:

Órgão = **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

Projeto/Atividade: 2066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Despesa: 387 - 3390.30.04.00.00.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Órgão = **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção da Secretaria de Administração

Despesa: 387 - 3390.30.04.00.00.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Órgão = **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBS**

Projeto/Atividade: 2064 – Manutenção Dos Serviços de Saúde na Atenção Primária – ASPS

Despesa: 387 - 3390.30.04.00.00.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Órgão = **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HMSVF**

Projeto/Atividade: 2058 – Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer – ASPS

Despesa: 387 - 3390.30.04.00.00.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Órgão = **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Projeto/Atividade: 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Despesa: 387 - 3390.30.04.00.00.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Órgão = **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

Projeto/Atividade: 2099 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Despesa: 387 - 3390.30.04.00.00.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Órgão = **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.**

Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção das Atividades da Secretaria De Indústria, Comércio, Turismo

Despesa: 387 - 3390.30.04.00.00.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS.



## 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

A estimativa para aquisição e serviço de recarga é baseada no valor mediano das cotações de preços realizadas e pesquisas em bancos de preços homologados.

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	Valor Unitário	Valor Total
01	112	UND	Recargas de extintores pó ABC 4kg	R\$ 57,61	R\$ 6.452,32
02	12	UN	Kit Extintor Pó Químico ABC 4KG – Suporte Parede - Placa	R\$ 173,95	R\$ 2.087,40
3	6	UN	Recarga extintor ABC 6kg	R\$ 50,00	R\$ 300,00
4	2	UN	Recarga extintor CO2 6kg	R\$ 90,00	R\$ 180,00
5	2	UN	Kit extintor ABC 6kg + Suporte Parede + Placa	R\$ 155,00	R\$ 310,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 9.329,72</b>

## 11 DA GARANTIA

A garantia para a aquisição e recarga de extintores de incêndio geralmente é de 12 meses para extintores novos e acessórios e de 6 a 12 meses para serviços de recarga, a partir da entrega e aceitação do produto ou serviço.

Essa garantia cobre defeitos de fabricação, vícios e impropriedades.

É importante que os extintores possuam certificação do INMETRO e sejam fabricados conforme a norma ABNT NBR 15808.

### 11.1. GARANTIA PARA EXTINTORES NOVOS:

Prazo: 12 (Doze) meses a partir da entrega e aceite do produto, incluindo acessórios.

Abrangência: Cobertura de defeitos de fabricação, vícios e impropriedades.

Requisitos: Certificação do INMETRO e fabricação conforme ABNT NBR 15808.

### 11.2. GARANTIA PARA RECARGA DE EXTINTORES:

Prazo: 12 (Doze) meses a partir da entrega e aceite do produto.

Abrangência: Cobertura de defeitos e vícios nos serviços de recarga.

Substituição: A empresa contratada deve substituir extintores com defeitos no prazo de 3 dias úteis após notificação.

## 12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

São Vicente do Sul, 02 de outubro de 2025